



Estado de Mato Grosso

**CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE**

Rua das Itaúbas, 72 – Centro, Fone: (66) 3552-1920/1407

C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

**INDICAÇÃO Nº. 137/2017**

|   |  |
|---|--|
| <p>CÂMARA MUNICIPAL DE<br/>GUARANTÃ DO NORTE- MT<br/>PROTOCOLO Nº <u>762/2017</u><br/>DATA <u>25/10/2017</u><br/><u>Nabson Natan</u><br/>Responsável<br/><u>Nabson Natan Lourenço Pires</u></p> |  |
|---|--|

Autor Vereador: Silvio Dutra da Silva  
Secretário Geral  
Portaria Nº 070/2017

Senhor Presidente,  
Senhores (as) Vereadores (as),

O vereador que esta subscreve vem nos termos regimentais e ouvindo-se o Soberano Plenário requerer que seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, indicando a necessidade da seguinte iniciativa:

**Que seja CEDIDO à iniciativa privada o canteiro lateral da BR-163 no perímetro urbano de Guarantã do Norte, para a construção de PISTA DE CAMINHADA.**

Justifica-se a presente, pois ocorrendo a cessão do canteiro lateral da BR-163 no perímetro urbano de Guarantã do Norte, cada comércio/empresa poderia estar investindo e cuidando do “seu espaço”. Podendo construir **PISTA DE CAMINHADA** e também o plantio de algum vegetal paisagístico, deixando assim a cidade visivelmente mais atraente e organizada.

Diante da importância da presente indicação, conto com o apoio dos Nobres Vereadores.

Guarantã do Norte-MT, 20 de outubro de 2017.

  
Silvio Dutra da Silva  
Vereador

Registrada a Indicação nº. 1372017  
na Secretaria Geral.